



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



19^a Legislatura

Indicação nº 49 de 01 de Agosto de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de providenciar a instalação, de forma imediata, de uma cobertura na entrada da Creche Escola Marta Aparecida Rodrigues dos Passos, neste município de Santo Antônio da Alegria.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que fazendo visitas na Creche Escola Marta Aparecida Rodrigues dos Passos, situada à Rua 9 de Julho, neste município de Santo Antônio da Alegria, em atenção à solicitação de pais de alunos atendidos nesta unidade de ensino, professores e funcionários, pudemos constatar a necessidade urgente de construção de uma cobertura na entrada da referida creche. A cobertura na entrada das creches é importante para proteger as crianças e seus responsáveis de condições climáticas adversas como chuva e sol forte, além de proporcionar mais segurança e conforto no momento da chegada e saída dos alunos na creche. A presença de cobertura ligando a calçada à entrada da creche demonstra cuidado, proteção e atenção para com as crianças tão pequenas que frequentam a creche além de transmitir uma imagem positiva da instituição e o compromisso da municipalidade com o bem estar e a segurança de todos.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Atenciosamente

Claudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 05/08/2025
PRESIDENTE

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora